

# COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ATO DO CONSELHO

## DELIBERAÇÃO CEE Nº 391 DE 01 DE JUNHO DE 2021

PRORROGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2022 OS EFEITOS DAS DELIBERAÇÕES CEE No 381/2020, 383/2020 e 386/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A atribuição legal dos Conselhos Estaduais de Educação em baixar normas complementares para seu sistema de ensino, conforme definido pelo inciso V do art. 10 da Lei no 9.394/1996;
- O compromisso do Poder Público Estadual com os princípios da equidade e isonomia processual, no âmbito da Administração Fluminense;
- A continuidade do contexto imposto pela Pandemia de Covid-19, sobretudo no que tange às limitações sociais, institucionais e administrativas.

#### **DELIBERA**:

- **Art. 1º -** Ficam prorrogados, integralmente, até 31 de janeiro de 2022, os efeitos das Deliberações CEE nº 381/2020, 383/2020 e 386/2020.
- **Art. 2º -** Durante a vigência desta Deliberação, considera-se regular o funcionamento de instituições de ensino que possuem parecer favorável emitido, cujos processos encontram-se em tramitação neste CEE.
- **Art. 3º -** Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

A Comissão Permanente de Legislação e Normas Acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

Delmo Ernesto Morani - Presidente Antônio Charbel José Zaib Arilson Mendes Sá - Ad hoc Elizangela Nascimento de Lima e Silva Fábio Ferreira de Oliveira Fátima Bayma de Oliveira - Ad hoc Fernando Garriga de Menezes Filho Luiz Henrique Mansur Barbosa Marcelo Siqueira Maia Vinagre Mocarzel - Relator **Marcelo Gomes Rosa** Maria Celi Vasconcelos - Ad hoc Raimundo Nery Stelling Jr - Ad hoc Ricardo Motta Miranda Ricardo Tonassi Souto Robson Terra Silva - Ad hoc Sergio de Almeida Bruni - Ad hoc

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

SALA DAS SESSÕES (Virtuais), no Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021.

Ricardo Tonassi Souto Presidente

Publicada no DOERJ de 14/06/2021, págs. 27 e 28